



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **215/2026**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2026: Estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências.**

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

VOTAÇÃO ADIADA do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2026 (prevista na Ordem do Dia da Sessão Plenária do dia 17/06/2026) nos termos do Art. 163, § 4º do Regimento Interno, em virtude da APROVAÇÃO DO PLENÁRIO ao pedido de VISTA da matéria, realizado em Sessão Plenária pelo Vereador ALEFY SIMÕES.

Após aprovação foi concedido 5 dias para análise do Vereador.

Período de Análise: Vereador ALEFY SIMÕES: do dia 18/06/2026 ao dia 22/06/2026.

Alfredo Chaves, 19 de junho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003000390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003000390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **19/06/2026 11:27**

Checksum: **F23DB7B5495133B8674EDCBFCF38EFB9E0195ED3EDA98D34EADA3FE7F5ABD9669**

